



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 589/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação da servidora como fiscal de convênio da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 300/2024-SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). EDNIELLE CAVALCANTI PEREIRA SIMOES, portador(a) do CPF nº. 051.370.574-01, matrícula: 23.252, ocupante do cargo de COORDENADORA DE PRODUÇÃO DO ENCANTOS DO NATAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, como FISCAL DO CONVÊNIO Nº 01/2024. De acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01.04.2021, CONCEDENDO gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 1º de agosto de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

